



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 40/2014

Mandato 2013/2017



Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o teor do Despacho n.º 66 /2014, datado de 18 de Junho de 2014, que seguidamente se transcreve:

***“CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2014
COMEMORAÇÕES DO 499.º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ***

Considerando que no próximo dia 25 de Junho de 2014, o Município de Santa Cruz irá comemorar o seu 499º aniversário;

Considerando a importância de que se reveste a data para o Concelho de Santa Cruz e suas gentes;

Considerando que com esta cerimónia se abre também oficialmente o 500º ano do Município de Santa Cruz, assinalando assim um marco histórico na história do concelho;

Considerando a importância de todos se sentirem parte da efeméride que se comemorada no próximo dia 25;

Considerando o princípio da autonomia administrativa inerente à natureza jurídica, própria das Autarquias Locais.

DETERMINO:

- 1. No uso das competências que me são conferidas, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores municipais no dia 25 do corrente mês, por ocasião das comemorações do 499.º aniversário do Município de Santa Cruz.*
- 2. Para o efeito, deverão os detentores de cargos dirigentes ou de chefia garantir e confirmar o funcionamento dos serviços mínimos essenciais do Município de Santa Cruz, que pela sua natureza impõe que se assegure o interesse público local ininterrupto bem como aqueles que sejam*

considerados imprescindíveis no apoio a toda a logística necessária à organização da sessão solene comemorativa do 499.º Aniversário do Município de Santa Cruz;

- 3. Deverão ainda os serviços proceder à divulgação deste despacho pelos serviços diferentes serviços municipais e afixação, sob a forma de edital, no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e noutros locais de estilo."*

Paços do Município de Santa Cruz, 18 de Junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz,



Filipe Martiniano Martins de Sousa